



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO CES/AM Nº 020/2020 DE 28 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE** sobre a Nova Composição da Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 329ª Reunião 262ª (Ordinária) realizada no dia 28.07.2020, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 12 - serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelo ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, ao que se refere ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, Quarta Diretriz, Inciso VI - o Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, no seu Art. 21 - As Câmaras Técnicas ou Comissões são instâncias de natureza técnica, permanentes ou especiais, constituídas pelo Art. 12 da Lei nº 8.080/90, criadas e estabelecidas pela Assembleia Geral do Conselho Estadual de Saúde, têm por finalidade articular e acompanhar as políticas e programas de interesse para a saúde, analisar as políticas e os programas de suas respectivas áreas, bem como acompanhar as suas implementações, e emitir pareceres e relatórios para subsidiar posicionamento do Pleno;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES/AM Nº 014/2020, aprovou a composição da Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, com apenas 3 (três) membros;

**CONSIDERANDO** que nesta Reunião, foi aprovada, por meio de eleição, a inclusão de 1 (um) membro representante do segmento de gestão, na composição desta Comissão, sendo o Sr. **Ronaldo André Bacry Brasil**, ficando a nova composição conforme abaixo:

**Coordenador** - Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos

**Coordenador Adjunto** - Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres;

**Membro** - Sra. Valdenora da Cruz Rodrigues; e

**Membro** - Sr. Ronaldo André Brasil.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Nova Composição da Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**, em Manaus, 28 de julho de 2020.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 020/2020, de 28 de julho de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas